

REITORIA

PORTARIA Nº 18/2017

**APROVA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA  
PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA  
EXTERNA PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018.**

O Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas-Unis/MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário através da Resolução 08/2010, Artigo 56 e alterações inseridas pela 41/2010,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Aprovar o presente Edital para seleção de candidatos aos seus Cursos de Graduação nas modalidades de transferência externa e portadores de diploma de curso superior, para o preenchimento de vagas existentes para o Primeiro Semestre de 2018, para as Unidades de Gestão da Educação Superior à Distância, Gestão da Educação e Negócios, Gestão da Saúde e Sociedade e Gestão da Engenharia, Arquitetura e Tecnologia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Varginha (MG) 25 de Outubro de 2017.

  
**Prof. Me. STEFANO BARRA GAZZOLA**  
Reitor

EDITAL: DO PROCESSO SELETIVO PARA PORTADORES DE DIPLOMA E TRANSFERÊNCIA EXTERNA  
(2018/01)

O Reitor do Centro Universitário do Sul de Minas-Unis/MG, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e devidamente autorizado pelo Conselho Universitário através da Resolução 08/2010 e alterações inseridas pela 41/2010, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para seleção de candidatos aos seus Cursos de Graduação **nas modalidades de transferência externa e portadores de diploma de curso superior**, para o preenchimento de vagas existentes para o Primeiro Semestre de 2018, para as Unidades de: Gestão da Educação Superior à Distância, Gestão da Educação e Negócios, Gestão da Saúde e Sociedade e Gestão de Engenharia, Arquitetura e Tecnologia.

### 1. Cursos e Vagas

O número de vagas para o ingresso é definido em função da disponibilidade de vagas em cada curso, período e unidade, de acordo com as tabelas abaixo:

#### UNIDADE DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO E NEGÓCIOS -(GEN)

Curso	Autorização/Reconhecimento	Período 2018/01	Vagas 2018/01
Bacharelado em Administração- Linha de Formação em Comércio Exterior	Renovação de Reconhecimento: Portaria do MEC nº 265, de 3 de abril de 2017.	5º	10
		7º	20
Tecnologia em Análise de Desenvolvimento de Sistemas	Reconhecimento: Portaria do MEC nº 140, de 21 de fevereiro de 2011.		
Bacharelado em Ciências Contábeis	Reconhecimento: Portaria do MEC nº 425, de 28 de julho de 2014.	5º	13
		7º	9
Bacharelado em Comunicação Social - Jornalismo	Renovação de Reconhecimento: Portaria do MEC, nº 424, de 11 de outubro de 2011,.	3º	20
		5º	36
		7º	25

Bacharelado em Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	Renovação de Reconhecimento: Portaria do MEC nº 265, de 3 de abril de 2017.	3º	41
		5º	26
		7º	28
Bacharelado em Sistemas de Informação	Autorização: Conselho Universitário do Unis-MG em 13/09/2013, Resolução nº 33/2013.	3º	40
		5º	44
		7º	39
Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos	Renovação de Reconhecimento: Portaria do MEC nº 265, de 3 de abril de 2017.	3º	31
Tecnologia em Processos Gerenciais	Renovação de Reconhecimento: Portaria do MEC nº 265, de 3 de abril de 2017.	3º	27
Licenciatura em Pedagogia	Reconhecimento: Portaria Normativa do MEC nº 40, art.63, de 12 de dezembro de 2007.	3º	31
		5º	26

**UNIDADE DE GESTÃO DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E TECNOLOGIA – (GEAT)**

Curso	Autorização/Reconhecimento	Período 2018/01	Vagas 2018/01
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo (Noturno)	Reconhecimento: Portaria do MEC nº 295, de 07 de julho de 2016.		
		5º	30
		7º	20
		9º	30
Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo (Integral)	Reconhecimento: Portaria do MEC nº 295, de 07 de julho de 2016.	5º	35
		7º	35
		9º	30

Bacharelado em Engenharia Agrônômica (Noturno)	Reconhecimento: Portaria do MEC nº 496, de 29 de junho de 2015.	2º	10
		3º	20
		4º	30
		5º	5
		7º	30
		9º	25
Bacharelado em Engenharia Agrônômica (integral)	Reconhecimento: Portaria do MEC nº 496, de 29 de junho de 2015.	7º	50
		9º	50
Bacharelado em Engenharia Civil (Noturno)	Reconhecimento: Portaria do MEC nº 425, de 28 de julho de 2014.	2º	20
		3º	30
		5º	30
		7º	30
		9º	30
Bacharelado em Engenharia Civil (Integral)	Reconhecimento: Portaria do MEC nº 425, de 28 de julho de 2014.	5º	30
		6º	25
		8º	30
		9º	30
		9º	30
Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação	Autorização: Conselho universitário do Unis-MG ,em 27 de maio de 2011, Resolução nº 12/2011	7º	30
Bacharelado em Engenharia de Produção	Renovação de Reconhecimento: Portaria do MEC nº 401, de 22 de dezembro de 2011.	3º	30
		5º	30
		7º	30

		9º	35
Bacharelado em Engenharia Elétrica	Reconhecimento: Portaria do MEC nº 1.037, de 23 de dezembro de 2015.	2º	32
		5º	30
		7º	31
		9º	25
Bacharelado em Engenharia Mecânica	Renovação de Reconhecimento: Portaria do MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012.	2º	30
		3º	30
		5º	40
		7º	20
		9º	25
Bacharelado em Medicina Veterinária (Integral)	Autorização pelo Consun em 09/05/2016, conforme Resolução nº 24/2016.	3º	25
		4º	30

**UNIDADE DE GESTÃO DE SAÚDE E SOCIEDADE – (GESS)**

Curso	Autorização/Reconhecimento	Período 2018/01	Vagas 2018/01
Bacharelado em Biomedicina	Renovação de Reconhecimento: Portaria do MEC nº 1, de 06 de janeiro de 2012.	3º	40
		5º	35
		7º	39
Tecnologia em Estética e Cosmética	Reconhecimento: Portaria do MEC nº 820, de 29 de outubro de 2015.	3º	63
		5º	84
Licenciatura em Educação Física	Renovação de Reconhecimento: Portaria do MEC nº 286, de 21 de dezembro de 2012.	3º	43
		5º	43

Bacharelado em Educação Física	Renovação de Reconhecimento: Portaria do MEC nº 1, de 06 de janeiro de 2012.	3º	33
		5º	36
		7º	36
Bacharelado em Enfermagem	Renovação de Reconhecimento: Portaria do MEC nº 1, de 06 de janeiro de 2012.	3º	37
		5º	43
		9º	43
Bacharelado em Fisioterapia	Reconhecimento: Portaria Normativa do MEC nº 40, art.63, de 12 de dezembro de 2007.	3º	5
		5º	5
		7º	18
		9º	23
Bacharelado em Nutrição	Renovação de Reconhecimento: Portaria do MEC nº 819, de 30 de dezembro de 2014.	3º	11
		5º	31
		7º	29

## UNIDADE DE GESTÃO DE SAÚDE E SOCIEDADE – (GESS)

### 1. Calendário

**Período de Inscrições: (Conforme Calendário Acadêmico)**

### 2. Inscrições

#### Locais:

- 1- Atendimento ao aluno: “Sua Vez”, de Segunda a Sexta das 9 às 21 horas e aos Sábados das 8 às 12, à Rua Maria Benedita, nº 61 – Vila Pinto, Varginha/MG.
- 2- Atendimento ao aluno: “Sua Vez”, de Segunda a Sexta das 9 às 21 horas, à Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto (Cidade Universitária). Varginha/MG.

### 3. Documentação para Inscrição

#### 3.1. Transferência Externa

**Cursos Afins - Áreas de Conhecimento:** (Art.49º, capítulo IV – da Educação Superior, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – LDB – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

*Ciências Exatas e da Terra;*

*Ciências Biológicas;*

*Engenharias;*

*Ciências Agrárias;*

*Ciências Sociais Aplicadas;*

*Ciências Humanas;*

*Linguísticas, Letras e Artes;*

*Outros.*

a - Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia)

b - Carteira de Identidade (RG) (original e cópia) –

c- CPF (original e cópia)

d- Título de Eleitor (original e cópia)

e - - Documento de Quitação Militar (homens – 18 a 45 anos) (original e cópia)

f- Histórico e Certificado do Ensino Médio (original ou cópia autenticada)

g- 1 foto 3x4

h- Comprovante de Residência (original e cópia)

i) Comprovante de Quitação Eleitoral (original e cópia)

j) histórico atualizado da graduação e planos de ensino. Obs: “histórico extraído da Internet não é válido para transferência externa”.

### **3.2. Portadores de Diploma:**

a - Certidão de Nascimento e/ou Casamento (original e cópia)

b - - Carteira de Identidade (RG) (original e cópia) –

c - - CPF (original e cópia)

d- Título de Eleitor (original e cópia)

e - - Documento de Quitação Militar (homens- 18 à 45 anos) (original e cópia)

- f- Histórico e Certificado do Ensino Médio (original ou cópia autenticada)
- g- 1 foto 3x4
- h- Comprovante de Residência (original e cópia)
- i- Comprovante de Quitação Eleitoral (original e cópia)
- j- Diploma de Graduação e Histórico da Graduação (xerox autenticadas)
- k- Planos de ensino/Conteúdos Programáticos.

#### **4- Do Processo Seletivo**

4.1. O processo será através da análise de Histórico Escolar e dos programas de disciplinas, efetuada pela Gestão do curso, que emitirá parecer do estudo curricular do candidato manifestando-se pela aprovação ou não do pedido de transferência ou matrícula de portador de Diploma de Ensino Superior.

4.2. Na análise favorável, a Gestão apontará o período em que poderá matricular-se o aluno, as disciplinas para as quais terá dispensa e aquelas que deverão ser cumpridas de forma integral.

4.3. Deferido o pedido de transferência ou matrícula de portador de Diploma de ensino Superior o candidato será informado do resultado e condições da análise e confirmará, por assinatura, a aceitação das condições da matrícula

4.4. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição no processo seletivo.

#### **5- Da Matrícula**

##### **Locais:**

- 1- Atendimento ao aluno: “Sua Vez”, de Segunda a Sexta das 9 às 21 horas e aos Sábados das 8 às 12, à Rua Maria Benedita, nº 61 – Vila Pinto, Varginha/MG.
- 2- Atendimento ao aluno: “Sua Vez”, de Segunda a Sexta das 9 às 21 horas, à Avenida Alzira Barra Gazzola, 650 – Bairro Aeroporto (Cidade Universitária), Varginha/MG.

#### **6- Das Disposições Gerais**

6.1- Será de responsabilidade do candidato o prejuízo decorrente da não atualização de seu endereço para correspondência junto ao UNIS-MG.

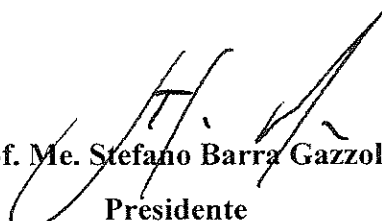


6.2- O UNIS é reconhecido pelo MEC e mantido pela Fundação de Ensino e Pesquisa do Sul de Minas e faz parte do Grupo Educacional Unis.

6.3- O UNIS participa do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior- FIES, não garantindo, entretanto, a aprovação do financiamento dos estudos para os alunos, o que dependerá de aprovação expressa de sua proposta por parte dos órgãos superiores do sistema creditício.

6.4- Os casos omissos e situações não previstas no presente edital, serão avaliados em grau de Recurso pelos coordenadores/gestores de cada unidade.

Varginha, 25 de Outubro de 2017.

  
**Prof. Me. Stefano Barra Gazzola**  
**Presidente**